

3- DA PROPOSTA

3.1 A proposta de doações de bens moveis e/ou serviços deverao ser encaminhada a DIREC/CT - Diretoria de Relacoes Empresariais e Comunitarias do Campus Curitiba, por escrito ou correio eletrônico (direc-ct@utfpr.edu.br).

3.2 A proposta para doacao devera conter, no mínimo: a identificacao do doador; a indicacao do donatário na UTFPR-CT; a descricao, as condicoes, as especificacoes e os quantitativos dos bens moveis ou dos servicos e outras caracteristicas necessaria a definicao do objeto da doacao; o valor de mercado atualizado dos bens moveis ou dos servicos ofertado; declaracao do doador da propriedade do bem movel a ser doado; declaracao do doador de que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relacao aos bens moveis a serem doados; localizacao dos bens moveis ou do local de prestacao dos servicos, caso aplicavel; e fotos dos bens moveis, caso aplicavel.

4- DAS REGRAS E CONDICOES PARA A DOACAO DE BENS MOVEIS E/OU SERVICOS

4.1. A pessoa fisica ou juridica que aderir ao Plano "Endowment UTFPR-CT", na modalidade - "Edital de Chamamento Publico para Manifestacao de interesse para doacao de bens moveis e servicos para a UTFPR-CT" - submete-se as seguintes regras e condicoes:

I - a adesao ao Plano se dara por meio de apresentacao da ficha de cadastro e dos documentos exigidos pela UTFPR-CT;

II - as doacoes, os servicos e as cessoes de direitos somente se darao apos previo consentimento da UTFPR-CT, os quais serao formalizados por meio de Termo de Doacao;

III - a UTFPR-CT obriga-se a manter o seu cadastro atualizado, com destaque para a indicacao do representante legal e as suas informacoes de contato;

IV - os bens doados serao imediatamente incorporados ao patrimonio da UTFPR-CT, devendo o doador ser informado, no prazo de 30 (trinta) dias, da efetiva transmissao dos bens, com os numeros de patrimonio que lhes forem atribuidos;

V - os custos de impostos, taxas, emolumentos e demais encargos de transferencia dos bens moveis objetos de doacao incumbirao ao doador;

VI - os doadores poderao indicar condicoes de uso para os bens, os servicos e as cessoes de direitos a serem doados, hipotese em que a UTFPR-CT devera indicar expressamente o seu assentimento as condicoes definidas;

VII - as doacoes, inclusive monetárias, podem ser dirigidas a setores ou a projetos especificos;

VIII - Todas as doacoes serao publicas e divulgadas nos veiculos de comunicacao internos e externos da UTFPR-CT.

5- DA CONCRETIZACAO DA DOACAO

5.1. A doacao será concretizada mediante assinatura de:

I - Termo de adesao entre o orgao ou a entidade e o prestador do servico, do qual constara o objeto e as condicoes para o exercicio, de acordo com a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, na hipotese de doacao de servicos por pessoa fisica;

II - Declaracao firmada pelo doador, na hipotese de doacoes, por pessoa fisica ou juridica, ou de servicos, por pessoa juridica, que corresponderem a valor inferior aos estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou;

III - Termo de doacao, nas demais hipoteses.

5.2. Em caso de doacoes de bens, as ofertas deverao ser submetidas a avaliacao previa por area tecnica competente.

6- DISPOSICOES GERAIS

6.1 Ao atender ao presente Chamamento Publico, a proponente estara aderindo as condicoes estabelecidas pela UTFPR, em suas politicas e regulamentos.

6.2 Podera a UTFPR/CT revogar o Edital de Chamamento Publico, em todo ou em parte, por conveniencia administrativa e interesse Publico, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anula-lo em caso de ilegalidade.

6.3 O presente Edital de Chamamento Publico ficara disponivel no sitio: <http://portal.utfpr.edu.br/editais>.

Curitiba, 1º de junho de 2020.

IVAN CARLOS VICENTIN

Diretor de Relações Empresariais e Comunitarias

CÂMPUS DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23064.007215/2020-64. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 02/2020 que entre si celebram a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Dois Vizinhos e a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná que tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira - dos recursos financeiros Cláusula Sétima - da Vigência e do Prazo. Valor R\$ 450.072,11. Data de assinatura: 28/05/2020. Vigência: 09/04/2020 a 09/04/2022.

CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020 - UASG 150151

Nº Processo: 2306401418/202031. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos, Mobiliário, Ferramentas e Utensílios de Oficina.. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 03/06/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Linha Santa Barbara, S/nº Zona Rural, - Francisco Beltrão/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150151-5-00005-2020. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Divergências entre o comrasnet e edital prevalece este..

ANDREIA CAMERA RADAELLI

Pregoeira

(SIASGnet - 02/06/2020) 150151-15246-2020NE800274

CÂMPUS GUARAPUAVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2020 - UASG 152134

Número do Contrato: 8/2019.

Nº Processo: 23064043279201995.

PREGÃO SISPP Nº 9/2019. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 07339774000190. Contratado : LEADER SERVICOS TERCEIRIZADOS -EIRELI. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira, passando a vigorar conforme a seguir:"CLÁUSULA TERCEIRA-PREÇO: 3.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 3.859,94 pelo período de 01/04/2020 a 30/06/2020 e de R\$ 3.907,02 a partir de 01/07/2020 até 23/09/2020.". Fundamento Legal: 8666/93 e MP 932 de 31/03/2020. Data de Assinatura: 02/06/2020.

(SICON - 02/06/2020) 152134-15246-2020NE800037

CÂMPUS PATO BRANCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153177

Número do Contrato: 8/2019.

Nº Processo: 23064010567201963.

PREGÃO SISPP Nº 3/2019. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 09598499000155. Contratado : BRANBUS FRETAMENTO E TRANSPORTE -LTDA. Objeto: Alterar as cláusulas Segunda - Vigência e Terceira - Preço, aditivando o contrato por 12 meses e reajustando o valor da contratação para o total estimado de R\$ 419.300,00. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 10/06/2020 a 09/06/2021. Data de Assinatura: 28/05/2020.

(SICON - 02/06/2020) 153177-15246-2020NE800009

AVISOS DE SUSPENSÃO

Número do Contrato: 03/2018. Processo: 23064.028036/2017-65. Contratante: UTFPR-PB. Contratado: ADÉLIO LUIS REMUSSI ME, CNPJ: 82.189.226/0001-47. Objeto: Concessão onerosa da Cantina Escolar. Motivo: O cenário atual da pandemia causada pelo CORONAVÍRUS - COVID-19, com a suspensão das atividades acadêmicas. Fundamento Legal: Artigos 57, §1º, III e 79, §5º, da Lei 8.666/93. Prazo de Suspensão: O contrato ficará suspenso por prazo indeterminado a contar de 19/03/2020.

Número do Contrato: 10/2018. Processo: 23064.024294/2018-53. Contratante: UTFPR-PB. Contratado: MICROSENS S/A, CNPJ: 78.126.950/0011-26. Objeto: Prestação de serviços de outsourcing de impressão, na modalidade franquia de páginas mais excedente, para a UTFPR - Câmpus Pato Branco. Motivo: O cenário atual da pandemia causada pelo CORONAVÍRUS - COVID-19, com a suspensão das atividades acadêmicas. Fundamento Legal: Artigos 57, §1º, III e 79, §5º, da Lei 8.666/93. Prazo de Suspensão: O contrato ficará suspenso por prazo indeterminado a contar de 01/06/2020.

Contrato: 04/2019. Processo nº 23064.002821/2019-50. Contratante: UTFPR-PB. Contratado: MÃOS PERUANAS RESTAURANTE, LANCHONETE E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 15.340.396/0001-93. Objeto: Fornecimento de Refeições nas dependências do R.U. Motivo: O cenário atual da pandemia causada pelo CORONAVÍRUS - COVID-19, com a suspensão das atividades acadêmicas. Fundamento Legal: Artigos 57, §1º, III e 79, §5º, da Lei 8.666/93. Prazo de Suspensão: O contrato ficará suspenso por prazo indeterminado a contar de 19/03/2020.

Número do Contrato: 06/2019. Processo: 23064.009288/2019-57. Contratante: UTFPR-PB. Contratado: A C HERMINIO PINTO E CIA LTDA, CNPJ: 05.328.137/0001-93. Objeto: Concessão Onerosa da Área de Reprografia. Motivo: O cenário atual da pandemia causada pelo CORONAVÍRUS - COVID-19, com a suspensão das atividades acadêmicas. Fundamento Legal: Artigos 57, §1º, III e 79, §5º, da Lei 8.666/93. Prazo de Suspensão: O contrato ficará suspenso por prazo indeterminado a contar de 19/03/2020.

IDEMIR CITADIN

Diretor-Geral

CAMPUS SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020 - UASG 154852

Nº Processo: 23064016230202001. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para o Curso de Agronomia.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 03/06/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Prolongamento da Rua Cerejeira, S/n - Sao Luiz, - Santa Helena/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154852-5-00005-2020. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/06/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CAROLINE LUZIA PREDIGER

Pregoeira

(SIASGnet - 02/06/2020) 154852-15246-2020NE800146

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EDITAL Nº 219, DE 2 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HU-UFPI

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - RETIFICAÇÃO

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública Retificação do edital nº 218, de 01 de junho de 2020 de convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HU-UFPI, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI, conforme a seguir:

1. ONDE SE LÊ:

1.6. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Ampla) Celia Regina De Sousa Meneses;

2. LEIA-SE:

1.6. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Ampla) Maria Do Socorro Alves De Sousa

3. Permanecem inalterados todos os itens e subitens dispostos no Edital de convocação Nº 218, de 01 de junho de 2020.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 220, DE 1º DE JUNHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 -EBSERH/ NACIONAL/ HU-UGD

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HU-UGD, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados - HU-UGD, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO: (Ampla) Alessandra De Cássia Leite; Gislaire Bergamo Dos Santos; Glenio Alves De Freitas; Jacenir Vieira Da Silva; Clarice Martins Lima Maebara

1.2. ENFERMEIRO: (PCD) Elizabeth Maria Dos Santos Correa

1.3. ENFERMEIRO: (PNP) Ângelo Rodolfo Santiago

1.4. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (Ampla) Anderson Miranda Saconi; Marieli Cristina Mosca Miranda; Antônio Carlos Teles Ribeiro Junior; Elieti Dos Santos Ribeiro Garcia; Rosemeire Camargo Ferreira

1.5. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (PNP) Roseli Ribeiro Da Silva

1.6. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Ampla) Menegilda Idalina Cardoso Canhete;

Marilene Ten Caten; Iraci Ferrari De Barros Da Silva; Maria Norma Rodrigues Martins; Margarida Custodio Dos Santos; Marilucia Barbosa Da Silva; Arlene Barros Gonçalves; Jose Marreiro Da Silva; Celio Antonio Dos Santos; Marilu Nobri Da Silva; Elenir Alves Pereira Monteiro; Nilda Nobre De Souza Rodrigues; Maria Aparecida Da Silva Borges De Oliveira; Izabel Soares De Souza; Maria Lucia Martins Esmerio; Ivonete Da Silva Rodrigues; Sérgio Silva Santos; Márcia Vanderlea Berto Alves; Eva Ursulino De Moraes; Elda Cabral Da Silva Morales; Neide Aparecida Moreira; Ermínia Aparecida De Barros

